



PORTARIA Nº 123/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos autos do Processo Administrativo, instituído pela Portaria nº. 090/2009 do Grande Recife Consórcio – CTM, de 27 de julho de 2009, bem como seu apenso, a Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº. 050/2006, de 26 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o art. 482, alíneas “e” e “h” da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT;

RESOLVE:

- I - Demitir por justa causa, o Fiscal de Linha e Frota **GUSTAVO ADOLFO LEÃO DE LIRA – mat. 328**, lotado na Gerência de Fiscalização desta Empresa, a partir de 1º de outubro de 2009;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de outubro de 2009;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 2009.

DIRETOR PRESIDENTE.

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

COORDENADORIA JURÍDICA
PEIXOTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br